



Portaria nº 036/2022-IPSEMDE

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220462

Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 0005/22-IPSEMDE

Objeto Contratual: Contratação de Empresa com atividade médica para perícias destinadas a beneficiários do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu/PA.

O(a) Sr(a) JOÃO DE DEUS DE AQUINO, Presidente, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DOM ELISEU, como CONTRATANTE e E BARBOSA E CIA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MARY DALVA SILVA DOS SANTOS , CPF nº 915.051.273-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do



Estado do Pará
Governo Municipal de Dom Eliseu
INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DOM ELISEU



encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

DOM ELISEU - PA, 01 de Julho de 2022


JOÃO DE DEUS DE AQUINO
INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DOM ELISEU
GESTOR DO CONTRATO